

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	364.223.500,00	313.243.412,81	51.683.325,27	16,49	258.703.293,34	82,58	54.540.119,47
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	35.798.250,00	39.010.000,00	5.959.178,99	15,27	32.724.524,28	83,88	6.285.475,72
taxas	7.286.720,00	6.435.815,94	754.323,18	11,72	5.700.233,20	88,57	735.582,74
contribuicao de melhoria	3.000,00	3.000,00	269,76	8,99	1.910,76	63,69	1.089,24
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	737.817,00	737.817,00	103.972,32	14,09	519.028,32	70,34	218.788,68
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	1.769.500,00	4.200.000,00	855.182,76	20,36	3.364.886,16	80,11	835.113,84
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	4.929.480,00	4.010.967,61	684.391,73	17,06	2.658.443,21	66,27	1.352.524,40
receita de concessoes e permissoes	76.150,00	90.000,00	15.332,63	17,03	76.870,63	85,41	13.129,37
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	215.734.350,82	228.702.787,80	37.659.492,79	16,46	189.007.328,22	82,64	39.695.459,58
transferencias de instituicoes privadas	96.000,00	127.000,00	11.000,00	8,66	115.000,00	90,55	12.000,00
transferencias de pessoas	0,00	42.000,00	0,00	0,00	38.755,66	92,27	3.244,34
transferencias de convenios	1.707.008,00	1.075.253,96	155.084,80	14,42	920.169,16	85,57	155.084,80
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	7.472.550,00	5.771.025,00	1.062.138,47	18,40	4.691.429,61	81,29	1.079.595,39
indenizacoes e restituicoes	5.069.248,00	6.813.900,00	782.586,46	11,48	5.980.692,79	87,77	833.207,21
receita da divida ativa	4.548.810,00	5.662.090,00	1.460.974,19	25,80	4.474.272,53	79,02	1.187.817,47
receitas correntes diversas	1.987.223,95	2.046.067,42	932.865,60	45,59	1.666.894,66	81,46	379.172,76
RECEITAS DE CAPITAL							
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	36.864.962,30	1.977.744,27	233.785,88	11,82	1.635.737,09	82,70	342.007,18
transferencia de outras instituicoes publicas	0,00	5.624.000,00	1.012.745,71	18,00	4.868.714,54	86,57	755.285,46
transferencias de convenios	40.142.429,93	913.943,81	0,00	0,00	258.402,52	28,27	655.541,29
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	776.500,00	776.500,00	105.248,26	13,55	539.960,21	69,53	236.539,79
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>365.000.000,00</b>	<b>314.019.912,81</b>	<b>51.788.573,53</b>	<b>16,49</b>	<b>259.243.253,55</b>	<b>82,55</b>	<b>54.776.659,26</b>
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>365.000.000,00</b>	<b>314.019.912,81</b>	<b>51.788.573,53</b>	<b>16,49</b>	<b>259.243.253,55</b>	<b>82,55</b>	<b>54.776.659,26</b>
DEFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>365.000.000,00</b>	<b>314.019.912,81</b>	<b>51.788.573,53</b>	<b>16,49</b>	<b>259.243.253,55</b>	<b>82,55</b>	<b>54.776.659,26</b>
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					21.103.741,80		
superavit financeiro					21.103.741,80		
reabertura de creditos adicionais					0,00		

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	364.047.800,00	32.039.237,75	396.087.037,75	9.397.255,39	295.542.655,78	48.461.383,24	226.220.384,33	0,00	57,11	169.866.653,42
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	144.817.990,00	1.513.755,77	146.331.745,77	5.409.517,76	144.327.614,24	25.052.544,37	120.448.785,34	0,00	82,31	25.882.960,43
juros e encargos da divida	1.365.275,72	129.500,00	1.494.775,72	25.000,00	1.464.775,72	219.828,45	1.162.597,06	0,00	77,77	332.178,66
outras despesas correntes	105.620.264,95	19.089.833,36	124.710.098,31	3.457.411,66	113.311.120,39	18.040.106,30	84.114.260,68	0,00	67,44	40.595.837,63
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	105.333.450,28	11.708.148,62	117.041.598,90	-105.674,03	32.019.220,55	4.249.791,14	17.864.279,80	0,00	15,26	99.177.319,10
inversoes financeiras	3.520,00	1.026.000,00	1.029.520,00	606.000,00	1.026.000,00	606.000,00	1.026.000,00	0,00	99,65	3.520,00
amortizacao / refinanciamento da divida	3.388.925,18	5.000,00	3.393.925,18	5.000,00	3.393.925,18	293.112,98	1.604.461,45	0,00	47,27	1.789.463,73
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	1.433.056,87	-1.433.000,00	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,87
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	2.085.317,00	0,00	2.085.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.317,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	952.200,00	-23.719,68	928.480,32	8.579,61	715.943,02	110.259,93	547.006,66	0,00	58,91	381.473,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	365.000.000,00	32.015.518,07	397.015.518,07	9.405.835,00	296.258.598,80	48.571.643,17	226.767.390,99	0,00	57,11	170.248.127,08
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	365.000.000,00	32.015.518,07	397.015.518,07	9.405.835,00	296.258.598,80	48.571.643,17	226.767.390,99		57,11	170.248.127,08
SUPERAVIT (XIII)							32.475.862,56			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	365.000.000,00	32.015.518,07	397.015.518,07	9.405.835,00	296.258.598,80	48.571.643,17	259.243.253,55		65,29	137.772.264,52

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i-o)							
contribuicoes sociais (i-o)	776.500,00	776.500,00	105.248,26	13,55	539.960,21	69,53	236.539,79
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	776.500,00	776.500,00	105.248,26	13,55	539.960,21	69,53	236.539,79

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	952.200,00	-23.719,68	928.480,32	8.579,61	715.943,02	110.259,93	547.006,66	0,00	58,91	381.473,66
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	952.200,00	-23.719,68	928.480,32	8.579,61	715.943,02	110.259,93	547.006,66	0,00	58,91	381.473,66

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2013 e hora de emissao 08:51

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.